



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.888, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.413.259,00 (Hum milhão quatrocentos e treze milhões duzentos e cinquenta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Agosto de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Agosto de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 01/08/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15888/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
-	-	-
	29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000	181.850,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2120000	130.450,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2130000	1.850,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2130000	12.450,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2130000	7.700,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2130000	900,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2130000	12.750,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2130000	1.550,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2130000	16.600,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2130000	4.550,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2130000	650,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	34.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	100.400,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	53.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	110.600,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	79.400,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1000158	592.559,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.02.3010018	72.000,00
	Total Suplementação:	1.413.259,00

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	181.850,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	130.450,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	1.850,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339030.01.2200000	12.450,00
	29.01.2007.2.357.12.122.339039.01.2200000	7.700,00
	29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	900,00
	29.01.2001.2.043.12.367.449052.01.2200000	12.750,00
	29.01.2007.2.038.12.122.339039.01.2200000	1.550,00
	29.01.2002.2.045.12.365.339039.01.2120000	16.600,00
	29.01.2007.2.078.12.122.339039.01.2200000	4.550,00

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5E73-D96D-D1EE-346B> e informe o código 5E73-D96D-D1EE-346B





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 01/08/2024

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15888/2024
Lei Orçamento: 5907/2023

29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	650,00
29.01.2007.2.078.12.122.339039.01.2200000	34.000,00
29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	100.400,00
29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	53.000,00
29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	110.600,00
29.01.2002.2.045.12.365.339039.01.2130000	79.400,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120024	592.559,00
24.02.1010.1.002.10.301.449051.01.3010000	72.000,00
Total Anulação:	1.413.259,00

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5E73-D96D-D1EE-346B> e informe o código 5E73-D96D-D1EE-346B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E73-D96D-D1EE-346B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 06/08/2024 18:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 06/08/2024 18:18:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 07/08/2024 10:22:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 07/08/2024 16:58:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5E73-D96D-D1EE-346B>